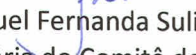




Ata nº 361 – Aos 18 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, tendo por local o Palácio Municipal Walter Ullmann, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Três de Maio, nos termos da Lei Complementar número 14/2021, com a alteração promovida pela Lei Complementar número 19/2022. Quanto à pauta da reunião: **Pauta 1- Análise dos Investimentos:** Foi realizada a análise dos relatórios encaminhados pela Consultoria Referência relativos à gestão dos investimentos no mês de junho de 2023, bem como à conjuntura econômica. Isto posto, pôde-se observar que ao final do período em análise o montante total de recursos financeiros do RPPS foi de R\$66.814.669,04, ao passo que a rentabilidade obtida foi de R\$ 929.922,58. Tal valor representa um percentual de 1,41%, que, somado aos rendimentos auferidos de janeiro a maio de 2023, totaliza R\$4.701.653,67, o que representa 7,3823% no ano, tal percentual, quando comparado à meta atuarial de 5,51% para o período, revela o cumprimento de 133,94% da meta de rentabilidade ao final de junho/2023. No que se refere ao enquadramento frente à Resolução 4963/2021 e suas alterações, observa-se que 99,80% estão devidamente enquadrados, sendo 0,20% em desenquadramento referente aos fundos estressados da carteira. **Pauta 2 – Análise do Relatório das Expectativas de Mercado e Indicadores Econômicos:** Foi realizada a análise do relatório encaminhado pela Consultoria Referência em que prevalece o cenário de incerteza global. Verificou-se que, pela sétima vez consecutiva, o COPON manteve a taxa SELIC em 13,75%, sendo que, na ata da reunião, o colegiado deixou de sinalizar novas elevações, contudo, também não indicou quando se dará o início do ciclo de queda do referido indicador. O mês de junho foi favorável à renda variável, quando se pode observar uma alta de 9% do IBOVESPA, que encerrou o período acima dos 118 mil pontos. Repetindo a performance dos últimos três meses, na renda fixa pôde-se observar todos os índices com desempenho positivo, sobretudo os de maior prazo. **Pauta 3 – Análise do Fundo de Investimentos Constância Fundamento FI Ações:** Solicitou-se relatório de análise do ativo à Consultoria Referência, cujo parecer foi desfavorável ao aporte, uma vez que, apesar de apresentar bons indicadores, possui em seu regulamento alguns contrapontos a serem considerados, quais sejam: prazo de 15 dias úteis para conversão de cota para resgate, taxa de administração alta além da taxa de performance, gestora que não consta da lista exaustiva prevista no artigo 22 da Resolução CMN nº4963/2021. Frente ao parecer desfavorável da consultoria técnica, e considerando os contrapontos elencados, este comitê resolve pela recomendação ao Conselho de Administração por não realizar aporte no ativo em questão. **Pauta 4 – Atualização sobre os fundos estressados:** A secretária Raquel apresentou a ata recebida referente à Assembleia Geral de Cotistas do **Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Puma** realizada em 25 de abril, retomada em 05 de junho e novamente retomada em 15 de junho de 2023, oportunidade na qual foi decidido pela prorrogação do prazo de liquidação do fundo por mais 18 meses, tendo em vista que o processo falimentar da devedora única do fundo ainda não se encerrou e que a gestora acredita que ainda não se esgotaram todas as possibilidades de encontrar fatos que levem o administrador da empresa a uma condenação por crime falimentar. A secretária apresentou também “Notificação Extrajudicial” recebida comunicando o descumprimento de obrigação contratual (pendência financeira) para com VCM Gestão de Capital Ltda., em face do qual o RPPS teria uma pendência financeira a regularizar no montante de R\$3.207,46, pertinente à remuneração da notificante pelos serviços prestados ao **Austro Multipar Fundo de Investimentos em Cota de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado**, o documento foi entregue à Dra. Itabiane Ribeiro, membro deste comitê com a finalidade de obter maiores informações. Quando aos demais fundos estressados da carteira não ocorreram atualizações. **Pauta 5 – Relatório semestral de Controle de Gestão de Recursos:** Em atendimentos ao que preconiza o artigo nº 129 da Portaria/MTP nº 1.467/2022, foi elaborado o relatório pertinente ao primeiro semestre de 2023 relativo à análise da aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à Política de Investimentos do exercício de 2023. Ato contínuo a servidora Raquel explanou sobre curso preparatório para certificação RPPS para membros do Comitê de Investimentos e gestores, dirigentes e conselheiros, promovido pela EPCI Educação nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023 em Porto Alegre. O gestor Eliandro e a Dra. Itabiane manifestaram interesse em participar, sendo que será apresentado ao COADFAS. A secretária Raquel apresentou o Comunicado de Auditoria nº 5243525-SRSA do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que aponta inconformidade relativa à legislação do RPPS no que se refere ao dispositivo da Lei Orgânica Municipal que trata da idade mínima para aposentadoria voluntária. A Dra. Itabiane colocou aos presentes que a Assessoria Jurídica ao receber tal comunicação, fez o encaminhamento ao Dr. Cristiano Mathioni que prestou assessoria na elaboração da reformulação da legislação previdenciária instituída em 2021 a fim de verificar sobre a necessidade de emenda à Lei Orgânica. Nada mais havendo a tratar, encerrou-

se a reunião e eu, Raquel Fernanda Sulis Drechsler, designada como secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Três de Maio, 18 de julho de 2023.


Raquel Fernanda Sulis Drechsler
Secretária do Comitê de Investimentos


Eliandro Gil Do Nascimento Strossi
Presidente do Comitê de Investimentos


Daniela de Oliveira
Membro do Comitê de Investimentos


Itabiane de Cássia Mello Ribeiro
Membro do Comitê de Investimentos